



DECRETO Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado em: 09 / 02 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1380 Pág. 01

“Designa Coordenadores para o CRAS I, II e III; CREAS; CISSA; CREM; Centro POP e Abrigo Emergencial; e Supervisores para o Programa Criança Feliz e para atividades extras”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Secretaria Municipal de Promoção Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, para os equipamentos públicos relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Promoção Social, os seguintes servidores:

I - COORDENADORAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	
CRAS I	<i>GISELE DIAS</i>
CRAS II	<i>ANA PAULA SILVÉRIO PIMENTA</i>
CRAS III	<i>TÂNIA MARIA SARTORELLI</i>
II – COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	
<i>SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO</i>	
III – COORDENADORA DO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - CISSA	
<i>FABIANA REGINA MANARA</i>	
IV – COORDENADORA DO CENTRO POP E ABRIGO EMERGENCIAL “BEM QUERER”	
<i>JAQUELINE HELENA DA SILVA</i>	
V – COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA MULHER - CREM	
<i>CLAUDIA MARIA SARTORELLI</i>	



VI – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

Art. 2º Ficam designados para exercer a **supervisão de atividades extras**, alheias ao cargo de origem, os servidores **ANDRE TAKASHI BAVOSA MATSUMOTO**, Matrícula 18297 e **JULIEDER OLIVEIRA LINO**, Matrícula 19272.

Art. 3º CONCEDER aos funcionários uma gratificação no valor de meio piso salarial, de acordo com o inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09 e 5.640/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decretos nº 035/21 e a Portaria nº 1.109/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de fevereiro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO